



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 007/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cedro/PE**

Aprovado em 2ª Sessão Ordinária  
em 27 de 02 de 2025

**Tiago Matias de Souza**  
Presidente

**EMENTA:** Requer o encaminhamento de ofício a Exma. Prefeita do Município do Cedro - PE Srª Riva Bezerra solicitando a remoção dos tachões (Tartarugas) e substituição por quebra molas nos padrões do CTB.

A Vereadora **FRANCISCA SILVIA BEZERRA**, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado ofício a Exma. Prefeita do Município do Cedro - PE Srª Riva Bezerra solicitando a remoção dos tachões (Tartarugas) e substituição por quebra molas nos padrões do CTB.

Aprovado Por Unanimidade

Data 27/02/2025

Presidente

**Tiago Matias de Souza**  
Presidente

em Sala das Sessões do Plenário, aos 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA SILVIA BEZERRA**

**Vereadora- PSD**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores(as),

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

Esta solicitação se faz necessário, pelo fato de estarem em divergência do que preceitua a resolução do Contran de nº 336/2009 que trata desse tema, e vendo que os mesmos não impede a desobediência as normativas de um bom comportamento do trânsito e de segurança dos transeuntes, como também resguardando o erário público de possível ação civil por perdas e danos causados ao seu patrimônio (veículos), uma vez que estão dispostos de maneira irregular, conforme preceitua o CTB e a resolução do Contran, podendo ser reutilizados na divisão das faixas.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

**Tiago Matias de Souza**  
Presidente